GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Análise de Propostas de Projetos

Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº. 52656120/2022

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

TERMO DE OUTORGA

IDENTIFICAÇÃO

MODALIDADE: "EDITAL 001/2022 - DEMANDA UNIVERSAL"

PROCESSO N. : APQ-00953-22

PROJETO: "A DIMENSÃO ATITUDINAL DOS CONTEÚDOS DE ENSINO NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS"

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 36 MESES.

PARTÍCIPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, n. 1500, bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 21.949.888/0001-83, neste ato representada por seu Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, **MARCELO GOMES SPEZIALI**, conforme ato de nomeação do Sr. Governador publicado no Diário Oficial do Estado em 27/08/2021, inscrito no CPF nº 046.634.836-31, ou pela servidora **CYNTHIA MENDONÇA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 062.807.716-52, ambos com delegação prevista na Portaria PRE Nº 026/2021, publicada no "Minas Gerais" de 25/06/2021.

OUTORGADA EXECUTORA: UFOP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO com sede na **RUA DIOGO DE VASCONCELOS, Nº122**, **CENTRO**, na cidade de **OURO PRETO/MINAS GERAIS,** inscrito(a) no CNPJ sob o n**.23070659000110**, neste ato representado(a) por seu(ua) **REITOR**, **CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA.**

OUTORGADA GESTORA: GORCEIX - FUNDAÇÃO GORCEIX, com sede na **RUA CARLOS WALTER MARINHO CAMPOS, Nº 57**, **VILA ITACOLOMY**, **OURO PRETO/MINAS GERAIS** inscrito(a) no CNPJ sob o n.**23063118000164**, neste ato representado(a) por seu(ua) **PRESIDENTE EXECUTIVO**, **CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA**.

COORDENADOR(A): NILMARA BRAGA MOZZER, CPF:02784225607, residente e domiciliado(a) **RUA B, 170, B. COND. CAMPO GRANDE DE VILA RICA - OURO PRETO/MINAS GERAIS**, mantendo vínculo com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**.

Considerando a Chamada 01/2022, cujo objetivo é “Estimular a pluralidade e a diversidade da pesquisa científica e tecnológica, nas diversas áreas do conhecimento”;

Considerando que o objetivo deste Termo é viabilizar o apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto identificado no preâmbulo deste Instrumento;

Este Termo de Outorga, doravante denominado TO, será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

A expressão **“PARTÍCIPES”** será utilizada para referir-se, conjuntamente, à **OUTORGANTE**, à **OUTORGADA EXECUTORA**, à **OUTORGADA GESTORA** e ao **COORDENADOR**.

A expressão **“OUTORGADOS”** será utilizada para referir-se, conjuntamente, à **OUTORGADA EXECUTORA**, à **OUTORGADA GESTORA** e ao **COORDENADOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TO, o apoio pela **OUTORGANTE**, por meio de financiamento do montante previsto na Cláusula Segunda, ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação identificado no preâmbulo deste instrumento, desenvolvido pelo **COORDENADOR,** em parceria com a **OUTORGADA EXECUTORA**, observado o plano de trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste TO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o presente instrumento tem por finalidade financiar projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Integrará o Plano de Trabalho (52655259), as informações mínimas que nele deverão constar, nos termos do art. 78 do Decreto n. 47.442/2018, ainda que encaminhadas em documentos apartados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO APOIO E CONDIÇÕES

O valor do presente TO é fixado em **R$72.580,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS),** destinado à cobertura de despesas, conforme especificado no plano de trabalho e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do recurso constante nesta Cláusula inclui a quantia de até **R$ 2.364,91 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** do montante concedido para o desenvolvimento do Projeto, valor este que será destinado em favor da **OUTORGADA GESTORA**, a título de despesas operacionais, nos termos do art. 10 da Lei n. 10.973/2004, do art. 70 do Decreto n. 47.442/2018 e da Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG n. 182, de 12 de abril de 2022, conforme proposta e plano de trabalho, o que deverá ser comprovado segundo detalhamento dos custos operacionais que a **OUTORGADA GESTORA** terá com o projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A implementação de(s) eventual(is) bolsa(s) só poderá ser realizada, após a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os recursos financeiros previstos neste TO limitam-se ao valor constante na presente Cláusula, não se responsabilizando a **OUTORGANTE** pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do projeto original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

PARAGRAFO QUARTO: As despesas previstas neste TO, à conta da **OUTORGANTE**, correrão pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) **, 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1, 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1, 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1, 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1, 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1, 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1**, para o presente exercício ou por outra(s) que a(s) suceder (em).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será feita diretamente à **OUTORGADA GESTORA**, de forma integral ou em parcelas, e sua utilização se dará conforme previsto no detalhamento dos itens do plano de trabalho aprovado pela **OUTORGANTE.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liberação dos recursos dar-se-á após a publicação do extrato deste TO no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e mediante disponibilidade orçamentária e financeira da **OUTORGANTE.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese do repasse em parcelas, a primeira será feita nas mesmas condições do parágrafo anterior e, as subsequentes, conforme detalhamento dos itens do plano de trabalho e mediante disponibilidade financeira da **OUTORGANTE.**

PARÁGRAFO TERCEIRO: A OUTORGADA GESTORA deverá manter e movimentar os recursos em conta bancária específica para o TO, aberta em instituição financeira oficial.

PARÁGRAFO QUARTO: A OUTORGADA GESTORA, deverá manter a regularidade no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais- CAGEC-MG para recebimento do desembolso financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Após a liberação dos recursos, os saldos financeiros, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados pela **OUTORGADA GESTORA** em caderneta de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, na forma descrita no Parágrafo 4o, do art. 116, da Lei n. 8.666/1993e no §1º do art. 87 do Decreto n. 47.442/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os valores oriundos da **OUTORGANTE** serão repassados à **OUTORGADA GESTORA**, por meio de depósito bancário em conta específica e individualizada para a execução do presente TO, aberta em instituição bancária oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto do presente TO, em item que conste no plano de trabalho aprovado e deve ser justificado e comprovado na prestação de contas financeira, os quais estão sujeitos às mesmas condições exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A utilização dos rendimentos para alteração de quantidades ou aquisição de novos itens deverá ser previamente aprovada pela **OUTORGANTE.**

PARÁGRAFO QUARTO: Os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos não poderão ser computados como contrapartida ou outros aportes das **OUTORGADAS.**

PARÁGRAFO QUINTO: No caso de conclusão, rescisão ou extinção do presente TO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **OUTORGANTE, por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

A vigência do presente TO será de **48 MESES,** a contar da data de sua publicação, sendo o prazo de execução do projeto de **36 MESES,** previsto no preâmbulo deste instrumento, também contados da data da publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência do presente TO poderá ser prorrogada mediante assinatura de Termo Aditivo, após solicitação e justificativa dos **OUTORGADOS**, além da anuência da **OUTORGANTE.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de execução deste projeto poderá ser alterado mediante solicitação e justificativa dos **OUTORGADOS** e após autorização da **OUTORGANTE,** por meio de comunicação escrita, e desde que o novo prazo não ultrapasse a vigência deste TO, devendo ser realizada a adequação do plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A prorrogação do prazo de vigência do TO e do prazo de execução do presente projeto não importará no aporte de novos recursos, além dos já previstos na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de vigência do TO e de execução do presente Projeto, no caso de atraso na liberação dos recursos ocasionado pela **OUTORGANTE,** serão prorrogados de ofício pela **OUTORGANTE,** limitado ao período verificado ou previsto para a liberação, integral ou parcial, dos recursos, com a devida readequação da duração das etapas de execução.

CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

São obrigações dos **PARTICÍPES** o cumprimento de todas as Cláusulas presentes neste TO, bem como o seguinte:

I. DOS PARTÍCIPES:

a) Aceitar os termos e condições do presente TO assinando-o eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com senha individual e intransferível, da qual se responsabiliza pelo sigilo;

b) Ter conduta ética e íntegra, respeitada a Lei anticorrupção n.º 12.846, de 2013;

c) Submeter-se à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e pelos órgãos de controle competentes e garantindo acesso aos processos, documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

d) Observar os procedimentos e regras dispostos no Manual da FAPEMIG, na Cartilha de Prestação de Contas, bem como na legislação aplicável ao presente Instrumento.

II. DOS OUTORGADOS

a) Arcar, o **OUTORGADO** responsável, por quaisquer ônus advindos das relações diretas ou indiretas com terceiros estranhos ao presente TO, bem como acerca da relação com os bolsistas vinculados a instituição, que não implicará em constituição da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza;

b) Responsabilizar-se pela adequada utilização dos recursos concedidos pela **OUTORGANTE**, de acordo com sua finalidade e em estrita observância das cláusulas deste TO, do Manual da FAPEMIG e demais normas da **OUTORGANTE**, não os destinando, em hipótese alguma, a fins diversos, ainda que parcialmente;

c) Explicitar o número do processo correspondente em toda correspondência enviada à **OUTORGANTE** referente ao presente TO, via correio regular ou comunicação eletrônica;

d) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução do presente TO, pelo prazo de 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao término do prazo para apresentação da prestação de contas, exibindo-os à **OUTORGANTE** e **aos órgãos de controle**, quando solicitado.

e) Manter, durante toda a execução desta parceria, as condições de regularidade exigidas para sua celebração, nos termos da legislação estadual e regulamentos aplicáveis.

III. DA OUTORGANTE:

a) Realizar o monitoramento e a avaliação do desenvolvimento do projeto, por meio da análise dos relatórios de monitoramento de metas, nos moldes do modelo padrão disponibilizados pela **OUTORGANTE**, a ser apresentado pelo **COORDENADOR** ou pela **OUTORGADA EXECUTORA**, conforme plano de trabalho;

b) Realizar a análise da prestação de contas financeira, apresentada pela **OUTORGADA GESTORA**, conforme a legislação aplicável, as diretrizes estabelecidas pelo Manual da FAPEMIG e a Cartilha de Prestação de Contas.

IV. DO COORDENADOR:

a) Responsabilizar-se integralmente pela perfeita execução do projeto e adequada utilização dos insumos adquiridos com recursos concedidos pela **OUTORGANTE**, de acordo com sua finalidade e em estrita observância das cláusulas deste TO, do Manual da FAPEMIG e demais normas da **OUTORGANTE**, não os destinando, em hipótese alguma, a fins diversos, ainda que parcialmente;

b) Responsabilizar-se pela demonstração dos resultados obtidos por meio da elaboração e apresentação de Relatórios Técnico-Científico parciais e finais, disponibilizado no Sistema Eletrônico, bem como por meio de outros documentos solicitados pela **OUTORGANTE**;

c) Fazer expressa referência à **OUTORGANTE**, além de fornecer 1 (um) exemplar da obra publicada, sempre que, em virtude do apoio deferido, for produzido livro, revista ou qualquer outro trabalho técnico ou científico;

d) Divulgar o presente apoio da **OUTORGANTE** nas palestras, seminários e cursos, ou na promoção do produto resultado do evento através de publicações científicas, artigos em jornais e/ou revistas, folders, banners, cartazes, quadros, folheto, dentre outros, sob pena de inadimplência das obrigações ora pactuadas, observada em ano eleitoral a Lei Federal 9.504/97.

V. DA OUTORGADA EXECUTORA:

a) Propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, acompanhando as atividades realizadas pelo **COORDENADOR;**

b) Envidar os melhores esforços para o fiel cumprimento das obrigações dispostas no presente TO, sendo subsidiariamente responsável pelas obrigações assumidas pelo **COORDENADOR;**

c) Responsabilizar-se solidariamente pelas obrigações assumidas pelo **COORDENADOR**, em caso de negligência na fiscalização e no acompanhamento da execução do Projeto.

VI. DA OUTORGADA GESTORA:

a) Manter-se constituída na forma de fundações de direito privado, sem fins lucrativos, regidas pelo Código Civil brasileiro e por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

b) Adotar regulamento específico de aquisições e contratações de bens e serviços, nos termos do art. 84 do Decreto Estadual 47.442/2018, observados os demais dispositivos legais aplicáveis;

c) Manter os recursos repassados em conta bancária, específica e atualizada, aberta exclusivamente para execução das ações deste Termo;

d) Utilizar os recursos exclusivamente para o cumprimento da finalidade prevista no Plano de Trabalho do Projeto;

e) Observar as vedações contidas nos incisos VII e VIII, do art. 6º da Lei n. 22.929/2018;

f) Observar a publicidade de seus atos, conforme estabelecido no art. 8º da Lei nº 22.929, de 2018, salvo no que diz respeito às informações classificadas como sigilosas e de segredo industrial;

g) Manter-se cadastrada junto à **OUTORGANTE** durante o prazo de vigência deste TO.

h) Apresentar para a **OUTORGANTE**, na prestação de contas financeira, observada a Cláusula Oitava do presente TO, a planilha com os custos operacionais efetivamente incorridos para o objeto deste TO, a fim de comprovar percentual que foi destinado a título de despesas operacionais e administrativas, observado o limite máximo estabelecido na Cláusula Segunda, com devolução da diferença não executada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICO-CIENTÍFICA

O COORDENADOR obriga-se a realizar a prestação de contas técnico-científica do projeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrado o seu prazo de execução, ou pela rescisão deste TO por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual da FAPEMIG e as demais normas da **OUTORGANTE**, a Chamada Pública identificada no preâmbulo, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas técnico-científica será realizada por meio de relatório contendo os resultados obtidos, em formulário eletrônico disponível no sistema Everest, ou outro(s) documento(s) que vier(em) a substituí-lo, além do envio de cópia das publicações e dos produtos gerados no projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **COORDENADOR** também deverá enviar um PITCH (vídeo de curta duração de aproximadamente 3 min.), contendo uma síntese do(s) resultado(s) mais significativos do projeto desenvolvido, menção ao apoio da FAPEMIG, quando da apresentação do relatório técnico final, e que será utilizado como material de divulgação, devendo também ser enviado documento autorizando a divulgação do PITCH.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese da reprovação parcial ou integral da prestação de contas técnico-científica, o **COORDENADOR** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

PARÁGRAFO QUARTO: A **OUTORGADA EXECUTORA** acompanhará a execução e a apresentação da prestação de contas técnico-científica pelo **COORDENADOR**, inclusive responsabilizando-se pela cobrança e pela aplicação de sanções no caso de inadimplência, sendo obrigada solidariamente à devolução dos recursos em decorrência da reprovação parcial ou integral da prestação de contas científica, caso a sua ação ou omissão tenha concorrido para a reprovação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

A OUTORGADA GESTORA obriga-se a realizar a prestação de contas financeira do projeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrado o prazo de sua execução, ou pela rescisão deste TO por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual da FAPEMIG, a Cartilha de Prestação de Contas Financeira, as demais normas da **OUTORGANTE**, bem como a Chamada Pública identificada no preâmbulo e a legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de não aprovação integral ou parcial da prestação de contas financeira, a **OUTORGADA GESTORA** deverá efetuar a devolução proporcional dos recursos recebidos, devidamente corrigidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **COORDENADOR** e a **OUTORGADA EXECUTORA** poderão ser responsabilizados solidariamente pela devolução dos recursos em decorrência da reprovação parcial ou integral da prestação de contas financeira, caso a sua ação ou omissão tenha concorrido para a reprovação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada, inclusive com os rendimentos de aplicação financeira, deverá ser devolvido à **OUTORGANTE**, por meio de DAE – Documento de Arrecadação Estadual disponível em http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action, (Receita de órgãos estaduais) devidamente identificado com o número do projeto, no campo de informações do DAE.

CLÁUSULA NONA –DAS METAS E DA AVALIAÇÃO

Os **OUTORGADOS** atestam que o Plano de Trabalho, ou documento equivalente disponível na plataforma Everest, integra o presente TO independente de transcrição, e contém a especificação das metas a serem atingidas, com indicadores que permitem avaliar o seu cumprimento ao longo do tempo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **OUTORGANTE** reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades, conforme definido no Plano de Trabalho e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **COORDENADOR** deverá encaminhar a **OUTORGANTE** o relatório de monitoramento informando o andamento da execução física e técnica do objeto, a fim de realizar o registro do avanço do projeto, em periodicidade a ser definida, conforme especificidades do plano de trabalho.

CLÁUSULA DEZ– DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Como forma de garantir a proteção dos direitos, relativos à propriedade intelectual, porventura decorrentes do projeto identificado no preâmbulo deste TO, obrigam-se os **PARTÍCIPES** a manter sigilo e a confidencialidade das informações pertinentes à pesquisa, de forma a assegurar o atendimento ao requisito “novidade” exigido pela legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **OUTORGADA EXECUTORA** deverá celebrar Termo de Sigilo e de Confidencialidade com cada um de seus respectivos servidores/empregados e demais envolvidos direta ou indiretamente no desenvolvimento do projeto, identificado no preâmbulo deste TO, como forma de garantir o sigilo e a confidencialidade das informações a ele relacionadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A obrigação de sigilo e de confidencialidade prevista na presente Cláusula perdurará até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos e cessará na hipótese deste projeto não originar direitos relativos à propriedade intelectual.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Cláusula de sigilo e de confidencialidade não será objeto de renúncia por qualquer dos **PARTÍCIPES** e demais envolvidos direta ou indiretamente no desenvolvimento do projeto, enquanto vigentes os objetivos e finalidades deste TO e suas cláusulas correspondentes, resguardando-se irrestritamente eventuais direitos de propriedade intelectual.

CLÁUSULA ONZE – DOS DIREITOS RELATIVOS À PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos relativos à propriedade intelectual, porventura resultantes de atividades realizadas em decorrência do Projeto financiado pelo presente TO, serão objeto de proteção, em conformidade com a legislação vigente, e terão como cotitulares a **OUTORGADA EXECUTORA** e a **OUTORGANTE**, respeitados os direitos do autor, inventor ou melhorista e as proporções dos recursos alocados pelas instituições envolvidas no desenvolvimento de cada tecnologia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exploração comercial dos direitos de propriedade intelectual e os contratos de licença de exploração deverão ser ajustados de comum acordo entre os cotitulares do direito, nos Contratos de Co titularidade e de Transferência de Tecnologia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer cotitular do direito e/ou qualquer membro de sua equipe, somente poderá explorar diretamente os resultados advindos do projeto objeto deste TO, mediante comum acordo entre os demais cotitulares, expresso em termo escrito e assinado por todos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os direitos sobre a propriedade intelectual observará a legislação vigente, notadamente a legislação de propriedade intelectual, em especial a Lei n. 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei n. 9.609/98 (Lei de Programas de Computador), Lei n. 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Lei n. 9.456/97 (Lei de Proteção de Cultivares), Decreto n. 2.553/98 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de premiação a inventores de instituições públicas), Lei n. 10.973/04 (Lei de Inovação), Decreto n. 9.283/18 (Regulamenta a Lei n. 10.973/04),Lei n. 13.243/16, Lei Estadual n. 17.348/08 (Lei Mineira de

Inovação), Decreto n. 47.442/18, bem como Deliberação n. 72/13 da FAPEMIG, e demais legislações aplicáveis à propriedade intelectual.

CLÁUSULA DOZE - DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

Os ganhos econômicos auferidos em eventual exploração comercial de pesquisas e inovações resultantes do projeto identificado no preâmbulo deste TO, inclusive na hipótese de transferência do direito de exploração a terceiros, serão partilhados entre os cotitulares do direito, na proporção equivalente ao montante do valor agregado, investido na pesquisa, inovações e proteção à propriedade intelectual, cujos percentuais serão definidos nos respectivos Contratos de Co titularidade e de Transferência de Tecnologia.

PARÁGRAFO ÚNICO: É assegurada ao pesquisador participação mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 1/3 (um terço) nos ganhos econômicos, resultantes de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação protegida da qual tenha sido o autor, inventor ou melhorista, nos termos da Lei Federal n. 10.973/2004 (Lei de Inovação),da Lei Federal n. 13.243/2016, da Lei Estadual n. 17.348/2008 (Lei Mineira de Inovação), do Decreto Estadual n. 47.442/2018 e da Deliberação n. 72/2013 da FAPEMIG.

CLÁUSULA TREZE – DOS EQUIPAMENTOS

Os bens móveis adquiridos com recursos da **OUTORGANTE** destinados ao projeto ora financiado poderão ser doados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, ou poderão ter o uso permitido às entidades privadas, nos termos da Portaria FAPEMIG n. 34/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A doação de que trata o caput efetivar-se-á automaticamente desde a aquisição do bem em favor da entidade pública executora do projeto, nos termos do artigo 13 da Lei Federal n. 13.243/2016 c/c incisos XV, do art. 79 do Decreto Estadual n. 47.442/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de reprovação da prestação de contas final, o valor referente ao bem porventura doado deverá ser ressarcido à **OUTORGANTE.**

PARÁGRAFO TERCEIRO: A permissão de uso de que trata o caput efetivar-se-á, por meio da formalização de termo de permissão de uso, a ser emitido após a aprovação, pelo Ordenador de Despesas, da Prestação de Contas Final do Projeto.

PARÁGRAFO QUARTO: A doação/permissão de que trata esta Cláusula será feita mediante encargo, que consiste na obrigatoriedade da utilização dos bens somente nas atividades correlatas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação e não será permitida a doação, permissão ou venda, pela **OUTORGADA EXECUTORA**, a terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de desvio ou inutilização dos bens, a **OUTORGADA** responsável deverá ressarcir à **OUTORGANTE**, o valor correspondente, mediante prévio procedimento administrativo para apuração de dolo ou culpa, sendo ainda possível a reposição do bem, com características compatíveis, para o cumprimento de sua finalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Compete à **OUTORGADA EXECUTORA** responsabilizar-se pela adequada guarda, manutenção e utilização dos bens adquiridos com recursos deste TO, assegurando o seu uso nas atividades de pesquisa objeto deste projeto, bem como comunicar à **OUTORGANTE** quaisquer fatos que possam interferir na posse, na propriedade ou no valor do bem adquirido em decorrência do presente TO.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A OUTORGADA EXECUTORA poderá ceder os bens adquiridos com recursos deste TO a eventuais instituições participantes do projeto, nos termos do item 3.2.5 da Chamada Pública da

qual decorre este TO, desde que necessário e conveniente para o cumprimento do plano de trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO: A OUTORGANTE poderá dar outra destinação aos bens adquiridos com os recursos provenientes deste TO, na hipótese de os **OUTORGADOS** descumprirem o presente Termo, ou caso o interesse público justifique a destinação diversa aos referidos bens.

CLÁUSULA QUATORZE – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As normas de concessão, execução, pagamento, acompanhamento e prestação de contas do presente TO são as previstas nas Leis Federais n. 13.243/2016, n. 10.973/2004 e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993, Lei Estadual nº 22.929/2018, Decreto Estadual n. 47.442/2018 e demais legislações aplicáveis ao presente instrumento, além do regramento constante no Manual da FAPEMIG e demais normas internas da **OUTORGANTE**, que poderão ser alteradas a critério desta, bem como as prescritas na Chamada Pública identificada no preâmbulo, aplicando-se também os princípios que regem a atuação da administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Aplicam-se também ao presente TO, de forma subsidiária, o Decreto Federal n. 8.241/2014 e o Decreto Estadual n. 46.319/2013.

CLÁUSULA QUINZE – DA INADIMPLÊNCIA

A violação de qualquer cláusula do presente TO importará em suspensão do apoio concedido, e, eventual, rescisão deste TO, além da devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos e acrescidos de juros legais e retirada dos bens adquiridos, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente TO poderá ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, que permanecerão obrigados aos compromissos assumidos até a efetivação do ato, mediante notificação com antecedência mínima de trinta dias, em face de superveniência de impedimento que o torne formal ou materialmente inexequível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem motivos para rescisão unilateral do TO, a critério da **OUTORGANTE** as hipóteses previstas no art. 66 do Decreto Estadual n. 46.319/13, podendo ainda a **OUTORGANTE** cancelar ou suspender, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, os benefícios definidos, sem que disso resulte direito algum a reclamação ou indenização por qualquer das partes, com relação à **OUTORGANTE.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá o PARTÍCIPE prejudicado dar por findo o presente TO, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o PARTÍCIPE inadimplente pelos prejuízos ocasionados, salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, devidamente demonstrados.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS ALTERAÇÕES

As Cláusulas do presente Termo de Outorga poderão ser alteradas de comum acordo pelos **PARTÍCIPES** por meio de **TERMO ADITIVO**, nos termos do inciso XIII, do art. 79 do Decreto 47.442/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será admitido, sem necessidade de elaboração de Termo Aditivo, o remanejamento de recursos financeiros entre itens de **CUSTEIO** constantes no plano de trabalho aprovado, nos termos da Portaria FAPEMIG n. 024/2022 da **OUTORGANTE** ou outra que vier sucedê-la.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será admitida, sem necessidade de elaboração de Termo Aditivo, alteração em itens de **CAPITAL** constantes no plano de trabalho aprovado, mediante autorização prévia da **OUTORGANTE**, após análise da solicitação e justificativa dos **OUTORGADOS.**

PARÁGRAFO TERCEIRO: Serão aceitas solicitações de alteração de processo apresentadas apenas até sessenta dias antes da data do encerramento do período de execução do TO.

PARÁGRAFO QUARTO: Excepcionalmente, a critério da **OUTORGANTE**, será admitido o recebimento de proposta de alteração por parte dos **OUTORGADOS** em prazo inferior ao estipulado no parágrafo anterior, desde que dentro da vigência do TO, mediante a apresentação de justificativa do atraso na solicitação da proposta de aditamento.

CLÁUSULA DEZOITO – DA ADESÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Os **OUTORGADOS** declaram que aceitam, sem restrições, o presente apoio como está deferido e se responsabilizam pelo fiel cumprimento do presente TO em todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA DEZENOVE – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A **OUTORGANTE** indica como responsável pela gestão do presente TO, o Sr. Ader Luiz Dias, chefe do Departamento de Análise de Propostas de Projetos e pela fiscalização, a Sra. Debora Aparecida da Silva, chefe do Departamento de Monitoramento e Avaliação de Resultados, a **OUTORGADA EXECUTORA** indica como responsável pela gestão/fiscalização do TO a Sra. Renata Guerra de Sá Cota, CPF: 135.747.188.29**,** e a **OUTORGADA GESTORA** indica como responsável pela gestão/fiscalização do TO o Sr. Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro, CPF: 165.329.106.00.

CLÁUSULA VINTE – PRAZO PARA ASSINATURA

Os **PARTÍCIPES** terão prazo máximo de 10 (dez) dias para realizar a assinatura eletrônica do presente TO, a contar da sua disponibilização via SEI, sob pena de cancelamento do apoio nele previsto.

CLÁUSULA VINTE E UM – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste TO será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, por conta e ônus da **OUTORGANTE.**

CLÁUSULA VINTE E DOIS – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente TO, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte ou, sendo qualquer dos **OUTORGADOS** entidade pública federal, fica eleita a Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte.

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventuais controvérsias que envolvam apenas a FAPEMIG e entidade pública estadual serão dirimidas administrativamente pelas partes ou, na impossibilidade, através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos junto à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme Lei Estadual 23.172/2018.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

OUTORGANTE

REPRESENTANTE LEGAL

OUTORGADA EXECUTORA

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

OUTORGADA GESTORA

CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

COORDENADOR

NILMARA BRAGA MOZZER

Cronograma de Desembolso Financeiro		
Outorgante		
Mês	**Ano**	**Valor**
setembro	2022	R$ 72.580,00

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho, dessa forma submeto o presente documento à apreciação de V.Sa.

PROCESSO : APQ-00953-22

TÍTULO : A DIMENSÃO ATITUDINAL DOS CONTEÚDOS DE ENSINO NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS

DESENVOLVEDORA : UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

COORDENADOR : NILMARA BRAGA MOZZER

1) BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCTI - III)

Qtd. [Soli.] : 1 Meses [Soli.] : 24 SubTotal [Soli.] : R$ 52.800,00

Qtd. [Reco.] : 1 Meses [Reco.] : 24 SubTotal [Reco.] : R$ 52.800,00

2) PASSAGEM NACIONAL

PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA

Qtd. [Soli.] : 4 SubTotal [Soli.] : R$ 10.000,00

Qtd. [Reco.] : 2 SubTotal [Reco.] : R$ 5.000,00

3) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONGRESSO NACIONAL

Qtd. [Soli.] : 5 SubTotal [Soli.] : R$ 2.000,00

Qtd. [Reco.] : 5 SubTotal [Reco.] : R$ 2.000,00

4) DIÁRIA NACIONAL

DIÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO

Qtd. [Soli.] : 15 SubTotal [Soli.] : R$ 5.730,00

Qtd. [Reco.] : 15 SubTotal [Reco.] : R$ 5.730,00

5) SOFTWARE

SOFTWARE ENDNOTE

Qtd. [Soli.] : 1 SubTotal [Soli.] : R$ 1.000,00

Qtd. [Reco.] : 0 SubTotal [Reco.] : R$ 0,00

6) MATERIAL DE CONSUMO

LIVROS

Qtd. [Soli.] : 4 SubTotal [Soli.] : R$ 2.000,00

Qtd. [Reco.] : 2 SubTotal [Reco.] : R$ 1.000,00

7) SOFTWARE

SOFTWARE TRANSANA

Qtd. [Soli.] : 1 SubTotal [Soli.] : R$ 3.685,09

Qtd. [Reco.] : 1 SubTotal [Reco.] : R$ 3.685,09

8) DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESA OPERACIONAL

Qtd. [Soli.] : 1 SubTotal [Soli.] : R$ 2.784,91

Qtd. [Reco.] : 1 SubTotal [Reco.] : R$ 2.364,91

Observação : Soli. = Solicitado / Reco. = Recomendado

** RECOMENDAÇÕES **

Conforme a Chamada 01/2022, são financiáveis somente três eventos no país para o coordenador apresentar trabalho.

Documento assinado eletronicamente por **Cristovam Paes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 07/09/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nilmara Braga Mozzer**, **Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Speziali**, **Diretor(a)**, em 09/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Marliére de Lima**, **Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52656120** e o código CRC **25443531**.

Referência: Processo nº 2070.01.0003590/2022-71 SEI nº 52656120

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG.

1 - IMAX WIRELESS PROVEDOR DE INTERNET LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0037.2.04.50000122.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet ESLOC Iturama. Vencimento: 15/09/2023. Valor: R$ 960,00. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001 33904074.0. Data: 15/09/2022.

2 - PROSEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Instrumento: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0038.2.07.8387.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 18/10/2023. Valor: R$ 2.646,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 15/09/2022.

3 - PONTENET TELEINFORMÁTICA LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº G0030.2.04.05170122.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet para ESLOC Rio Doce. Vencimento: 16/09/2023. Valor: R$1.198,80. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 74 1 0. Data: 16/09/2022.

4 - ANA PAULA DOS SANTOS - LTDA. Instrumento: CONTRATO Nº E0060.2.14.46010122.00. Objeto: Fornecimento, de forma parcelada e de acordo com a demanda, de leite de vaca UHT. Vencimento: 19/09/2023. Valor: R$ 32.890,00. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339030 74 1 0. Data: 19/09/2022.

5 - RAPEEDO LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0002.2.04.10286.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 25/10/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.04.74.1.0. Data: 19/09/2022.

6 - FIBRA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G002.2.04.18200121.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 05/10/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.421 0.0001.339040.04.74.1.0. Data: 19/09/2022.

7 - STAR CONECT TELECOM LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0002.2.04.10194.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 03/10/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.42 10.0001.339040.04.74.1.0. Data: 19/09/2022.

8 - STAR CONECT TELECOM LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0002.2.04.10266.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 25/10/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.42 10.0001.339040.04.74.1.0. Data: 19/09/2022.

9 - MINAS CAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0039.2.99.04170121.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 18/10/2023. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 19/09/2022.

10 - RAPEEDO LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0002.2.04.10232.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 11/10/2023. Dotação Orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.04.74.1.0. Data: 21/09/2022.

11 - RED WHITE DO BRASIL LTDA-ME /TROPICALNET. Instrumento: CONTRATO Nº G0030.2.04.05160122.00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet para ESLOC Sem Peixe. Vencimento: 20/09/2023. Valor: R$1.918,80. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 20/09/2022.

12 - TIDEXA SOFTWARE LTDA. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº K0004.2.04.10245.00. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alteração do valor informado na Cláusula quinta. Vencimento: 21/10/2023. Valor: R$ 272.719,50. Dotação Orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 21/09/2022.DICOM.

14 cm -22 1692822 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 928/2022-06

Objeto: Aquisição de veículos 0 (zero) quilômetro visando atender os cursos superiores de Tecnologia em Laticínios (EPAMIG ILCT), e Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP). A Diretora Presidente da EPAMIG Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000124/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0000928/2022-06 com os seguintes resultados: LOTES 01 E 02 -DESERTO; LOTE 03 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ 16.701.716/0001-56, valor total: R$ 201.600,00. Valor total homologado R$ 201.600,00. Ratificado em 22/09/2022.

3 cm -22 1692636 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051002000181/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0000654/2022-32 - Objeto: Aquisição de peixes ornamentais - Contratante: EPAMIG, contratada: empresa Piscicultura Andrade- CNPJ 11.583.509/0001-20 - AF Nº 203 – ano 2022 no valor total de R$14.000,00.

2 cm -22 1692492 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 392/2022- Contrato - Partes: EPAMIG e Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais. Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto"Desenvolvimento de tecnologias para extração de óleo de café visando a fabricação de produtos de alto valor agregado". Assinatura: 22/09/2022. Vigência: 22/09/2022 a 22/07/2026. Valor: R$1.881.278,24. Proc.: 3051002000146/2022.Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares – EPAMIG; (b) Ângela de Mello Ferreira – FUNDAÇÃO CEFET-MINAS

2 cm -22 1692972 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1028/2022-22

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Topografia e Geoprocessamento para atender o curso superior de Tecnologia em Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP) O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000129/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001028/2022-22 com o seguinte resultado: LOTE 01 - Whbn Equipamentos Topograficos Ltda - CNPJ 32.445.646/0001-79, no valor total de R$ 80.000,00; LOTE 02 - Geomat Vendas de Maquinas e Equipamentos Eireli – Epp - CNPJ 32.749.332/0001-60, no valor total de R$ 57.200,00. Valor total homologado: R$ 137.200,00. Ratificado em 22/09/2022.

3 cm -22 1692675 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051006000004/2022 e 305100900009/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001504/2022-71 - Objeto: Aquisição de computadores Workstation - Contratante: EPAMIG, contratada: empresa Microtécnica Informática Ltda - CNPJ 01.590.728/0008-50 – AF'S Nºs 311 e 76 – ano 2022 no valor total de R$40.000,00.

2 cm -22 1692502 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 9345777/2022 e Prestação de Serviços. Partes: EMG/SECULT e ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em elevadores, plataformas para deficientes e montacargas,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias:1271.13.392.05 4.4250.0001.3390.3921.0.10.1, 1271.13.392.054.4250.0001.3390.39 22.0.10.1.Vigência: este contrato tem vigência por 12meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data: 22/09/2022. Assinam: Igor Arci Gomes/Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e Silvana Brum Damasceno/Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda.

4 cm -22 1692798 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 9345780/2022 e Prestação de Serviços. Partes: EMG/SECULT e ELEVTECH ELEVADORES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em elevadores, plataformas para deficientes e montacargas,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$ 21.498,36 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 1271.13.392.054.4250.00 01.3390.3921.0.10.1, 1271.13.392.054.4250.0001.3390.3922.0.10.1. Vigência: Este contrato tem vigência por 12meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data: 22/09/2022. Assinam: Igor Arci Gomes/Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e Juliana Aparecida Domingos Cadete/Elevtech Elevadores Ltda.

4 cm -22 1692781 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1° Termo Adito ao Termo de Cessão de Uso nº 122/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Le Petit Comunicação Visual e Editorial Ltda., Objeto: Inclusão do espaço Galeria do Café; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Daniela Fernandes Alves. Processo SEI: 2180.01.0001646/2022-79.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2020 - Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e a empresa ECS Empresa de Comunicação e Segurança Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses; Valor: R$ 24.926,74; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 11/12/2022; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Joana Fiuza de Araújo Santana. Processo SEI: 2180.01.0001047/2020-59

EXTRATO DE TERMO

Termo de Autorização de Uso nº 157/22- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Marques Produções, Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04 (quatro) meses a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Bruno Henrique Marques de Oliveira. Processo SEI: 2180.01.0001866/2022-56

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

5° Termo Adito ao Termo de Cessão de Uso nº 028/21- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Cadoro Eventos e Comunicação Ltda., Objeto: Inclusão do terceiro lote na Cláusula Quinta- dos ingressos; Valor: 442.578,00 Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Carlos Alberto Donancio Rodrigues Xaulim. Processo SEI: 2180.01.0000925/2021-52

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

2° Termo Adito ao Termo de Cessão de Uso nº 028/21- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Orquestra Vibrart., Objeto: alteração do cronograma do evento, vigência; Vigência: 14 meses. Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Fernando Freire da Veiga Jardim Processo SEI: 2180.01.0001612/2022-27

8 cm -22 1692911 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O IEPHA torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Processo nº 220100200025/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento e substituição de peças e componentes originais dos veículos do IEPHA, conforme especificações constantes no Anexo 0I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, sofreu alteração no MODELO DE PROPOSTA – ANEXO II do Edital. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br . O pregão será aberto dia 30/09/2022 às 10h00min. Maiores informações: licitacao@iepha.mg.gov.br. Pregoeira: Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim. Data: 22/09/2022.

3 cm -22 1692940 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 1261565 005/2022

Processo de Compra nº. 1261561 000005/2022. Aquisição de maquiagem profissional e itens de toucadorpara produção audiovisual em alta definição, conforme especificações constantes no Anexo I-Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. Sessão do Pregão: 06/10/2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 22/09/2022.

2 cm -22 1692957 - 1

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DELICITAÇÃO

Processo de Compras:2211002 000020/2022. Fundamentadona Nota Jurídica nº 65/2022 (19/09/2022)da Assessoria Jurídica, no uso da competência a mim delegada pela Portaria Conjunta EMC e TV MINAS nº 08, de 13/10/2022,nos termosdo art. 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07/11/2019 edo artigo 2.º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 43.817 de 14/06/2004,RECONHEÇO ERATIFICOo ato de Dispensa de Licitaçãoà luz do art. 24, incisos VIII e XVI,da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresaCompanhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, CNPJ: 16.636.540/0001-04, para realizarserviços de Business Intelligence. Valor global: R$ 16.099,00(dezessete mil e noventa e nove reais), Dotaçãoorçamentária2211 04 122 705 2500 0001 3 3 90 40 03 0 10 1e2211 04 122 705 2500 0001 3 3 90 40 03 0 60 1.

Belo Horizonte, 22de setembro de 2022.
Renata Maria Renault dos Santos
Diretora Executiva

4 cm -22 1692918 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022

Contrato nº 15/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 3151005 026/2022. Partes: Empresa Mineira de Comunicação Ltda e Zoeweb Play Ltda. Objeto: contratação de serviços de subscrição de licença, atualização, parametrização e suporte técnico para aplicativo de streamingde rádioonline,que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 3151005 026/2022, em especial em seu Anexo I - Termo de Referência. Valor total R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Vigência: 15 (quinze) meses. Dotações orçamentárias 3151 13 392 056 4294 0001 339040 020 59 1 e 3151 13 392 056 4294 0001 339040020 601. Data da assinatura: 22/09/2022.

3 cm -22 1692950 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE - HABILITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO VUEI

A Comissão Avaliadora instituída por meio da Resolução SEDE N° 39 de 29 de Agosto de 2022, torna público o resultado da Interposição de Recursos referente à fase de Habilitação e Análise Curricular do Edital de Processo Seletivo o projeto "Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação - Vuei". As informações podem ser consultados no endereço http:// www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais/edital/309 . Para maiores informações: contato.vuei@desenvolvimento.mg.gov.br

3 cm -22 1692971 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009223209/2019

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. CNPJ: 16.636.540/0001-04. Processo SEI: 2070.01.0006392/2019-86. Processo de Compras 2071022 000024/2019. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 28.11.2022 e término em 27.11.2023; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge (49746264), conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Data de assinatura: 21/09/2022. Vigência: A contar de 28/11/2022 com término em 27/11/2023. Valor global estimado: R$ 70.459,00 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Dotação Orçamentária: 2071.1 9.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas - Representante legal da Contratada e Roberto Tostes Reis - Representante legal da Contratada.

5 cm -22 1692438 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cag ; apq-00146-22 ; aplicação de bacteriófagos no controle de biofilmes formados por bactérias psicrotróficas isoladas da cadeia produtiva de leite ; humberto moreira húngaro ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de alfenas ; R$ 179.635,54 ; cag ; apq-00861-22 ; lectina recombinante de bauhinia holophylla: expressão, caracterização e avaliação de atividade biológica ; ana hortência fonseca castro ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 50.880,00 ; che ; apq-00007-22 ; dimensões educacionais das jornadas de 2013: pautas educacionais, experiências escolares e formação política de jovens em protesto ; luís antonio groppo ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de alfenas ; R$ 239.069,28 ; che ; apq-00452-22 ; ressignificação de práticas pedagógicas: o desenvolvimento dos multiletramentos no contexto pós-pandêmico em escolas de educação básica de minas gerais ; ada magaly matias brasileiro ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 104.474,00 ; che ; apq-00755-22 ; auto-rastreamento e plataformização: produção de significados sobre práticas de dados na cultura digital ; marcio roberto de lima ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 29.987,68 ; che ; apq-00953-22 ; a dimensão atitudinal dos conteúdos de ensino na formação continuada de professores de ciências ; nilmara braga mozzer ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 72.580,00 ; che ; apq-01641-22 ; cotidianos da justiça: periculosidade, racismo e desigualdade ; lisandra espíndula moreira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 8.307,04 ; che ; apq-01686-22 ; mapeando lesbianidades em plataformas de redes sociais: uma cartografia de (in)visibilidades ; joana ziller ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 68.880,00 ; che ; apq-01714-22 ; mensurando incertezas, compartilhando controvérsias: as dinâmicas contemporâneas de plataformização da ciência ; carlos frederico de brito dandréa ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 70.110,00 ; che ; apq-01857-22 ; águas em movimento: rio jequitinhonha, memórias e infâncias em coronel murta e itaobim ; carlos henrique rezende falci ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 354.361,00 ; che ; apq-02676-22 ; educação em saúde para promoção da divulgação e cultura científica no ensino básico ; adlane vilas boas ferreira ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 215.240,00 ;che ; apq-02787-22 ; a divulgação científica na escola: como estudantes se tornam divulgadores da ciência ; luiz gustavo franco silveira ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 147.904,00 ; che ; apq-02890-22 ; os corpos e suas relações com o meio ambiente em artefatos de divulgação científica: o protagonismo da criança em foco ; débora dávila reis ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 360.269,60 ; cbb ; apq-00013-22 ; estudo da correlação entre a função tireoidiana e o relógio biológico: repercussões do hipotireoidismo na ritmicidade do metabolismo energético ; paula bargi de souza ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 179.997,40 ; cbb ; apq-00325-22 ; padrões moleculares e morfológicos associados à mudança de hospedeiro no besouro do feijão zabrotes subfasciatus ; angel roberto barchuk ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de alfenas ; R$ 179.991,73 ; cbb ; apq-00429-22 ; produção de biomateriais injetáveis e de aplicação tópica de baixo custo para reparo de feridas agudas e crônicas ; raquel alves costa ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 162.277,52 ; cbb ; apq-00444-22 ; ativação neuronal e expressão de vasopressina e ocitocina hipotalâmicas em ratos espontaneamente hipertensos: efeitos do treinamento físico. ; laura hora rios leite ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 64.660,00 ; cds ; apq-00584-22 ; extrato seco padronizado do esporão de galo (celtis iguanaea (jacq.) sarg., (cannabaceae)): desenvolvimento e avaliações das ações farmacológicas e toxicológicas em estudos pré-clínicos in vitro e in vivo ; renê oliveira do couto ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 79.288,00 ; cds ; apq-01953-22 ; aplicação da vetorização de nanopartículas a macrófagos como alternativa para a otimização do tratamento de leishmaniose com anfotericina b ; orlando david henrique dos santos ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 68.507,80 ; tec ; apq-01635-22 ; avaliação da qualidade da água de abastecimento do município de ouro preto quanto à ocorrência e controle de agentes de disseminação de resistência a antibióticos. ; silvana de queiroz silva ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 79.818,00 ; cex ; apq-01656-22 ; desenvolvimento de eletrodos baseados em carbono para aplicação em células solares de terceira geração ; wagner souza machado ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 53.717,84 ; cex ; apq-01915-22 ; desenvolvimento de um método quimio-enzimático visando a síntese sustentável de açucares naturais e não-naturais e sua ligação à digoxina. ; josé augusto ferreira perez villar ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 6.169,20 ; cex ; apq-02690-22 ; rede bioinfo.com - a rede de divulgação científica em bioinformática ; raquel cardoso de melo minardi ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 316.158,00 ; csa ; apq-00033-22 ; a afetividade ético-política e a gestão dos processos democráticos e participativos nas organizações: a experiência da gabinetona da câmara municipal de belo horizonte ; ana paula paes de paula ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 23.786,40 ; csa ; apq-01403-22 ; o amor na era dos aplicativos: um estudo sociológico ; patrícia castro mattos ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 39.972,10 ; csa ; apq-02012-22 ; diagnóstico econômico e proposição de políticas para o desenvolvimento resiliente e sustentável das microrregiões mineiras ; fernanda faria silva ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 195.210,64 ; csa ; apq-02231-22 ; violência política de gênero e raça: desafios da representação de grupos minoritários no brasil contemporâneo ; letícia

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209222304200158.

godinho de souza ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; fundação joão pinheiro ; R$ 30.399,52 ; cbb ; apq-01758-22 ; antinociceção da fração proteolítica p1g10 derivada do látex de vasconcellea cundinamarcensis sobre a dor inflamatória periférica: efeito farmacológico e possíveis mecanismos de ação ; miriam teresa paz lopes ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 179.660,00 ; cex ; apq-01837-22 ; inferência bayesiana exata em processos infinito-dimensionais ; marcos oliveira prates ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 123.758,18 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-00728-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-03518-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02467-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-02660-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

55 cm -22 1692939 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; apq-00934-22 ; desenvolvimento de um sistema automatizado para operação, monitoramento e controle de um reator de leito estruturado, submetido à aeração intermitente (sbria), para o tratamento de efluentes de origem sanitária. ; rafael brito de moura ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de alfenas ; R$ 79.914,00 ;

3 cm -22 1692611 - 1

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009222928/2019

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. CNPJ: 16.636.540/0001-04. Processo SEI: 2070.01.0002453/2019-30. Processo de Compras 2071022 000021/2019. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23/10/2022 e término em 22/10/2023; Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge (48800875), conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Data de assinatura: 21/09/2022. Vigência: A contar de 23/10/2022 e término em 22/10/2023. Valor global estimado: R$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.25 00.0001.3.3.90.40.03.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas - Representante legal da Contratada e Roberto Tostes Reis - Representante legal da Contratada.

4 cm -22 1692426 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

DECISÃO ARMBH/DG Nº. 02/2022
BELO HORIZONTE, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Considerando o disposto no art. 64 do Decreto n. 47.930, de 29 de abril de 2020, e o conjunto probatório constante dos autos, a Diretoria-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH - verificou não haver fundamento para o afastamento da penalidade aplicada ecomunica a NEGATIVA DE PROVIMENTO ao recurso apresentado, com a consequente MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº410/2016, com base na Nota Jurídica 37 (SEI nº 47845237), determinando a aplicação de multa no importe de R$1.000,00,aos responsáveispelo Empreendimento:Residencial Bosque das Imbuias MunicípioLagoa Santa (MG).

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

3 cm -22 1692874 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2022.Critério de julgamento: Menor prego global. Processo interno nº 963698. Base Legal: Lei 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza industrial, conforme exigências, especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, com entrega Local de entrega/: LABFAB, AVENIDA BELMIRO JOÃO SALOMÃO, 35 - Bairro: LATICAM GOMIDES Cidade/UF: Lagoa Santa/MG - CEP: 33400-000. Antiga Rua Gerson da Costa., destinados a CODEMGE. Data da sessão pública: 07/10/2022, às 10h00min, no site: www.licitacoes-e.com.br, nº963248. Edital na integra disponível em: www.licitacoes-e.com.br ou https://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGruposAtivos.aspx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1° Termo de Aditivo do Contrato n° 11.171. Processo Interno n° 134/2021. Contratada: Oliveira Andrade Serviços de Monitoramento de Informações LTDA-EPP, CNPJ n° 07.290.137/0001-77. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, fixando-se novo prazo até 13/10/2023, e, para enfrentar essa prorrogação, o aditivo tem o valor de R$ 127.044,00. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 20/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.301. Pregão Eletrônico nº 73/2022, Processo Interno n° 2441/2022. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: Saúde e Vida Ginastica Laboral e Serviços desportivos Ltda – ME. CNPJ nº 08.418.174/0001-80. Objeto: Organização e Realização da Semana da saúde/SIPAT. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 22/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.303. Pregão Eletrônico nº 70/2022, Processo Interno n° 2297/2022. Base Legal: Lei 13.303/16. Contratado: Proteção Contra Incêndio Rival do Fogo. CNPJ nº 07.835.954/0001-63 Objeto: Manutenção de extintores e mangueiras de incêndio. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais). Data da Assinatura: 22/09/2022.

8 cm -22 1692951 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H16899. Objeto: circuito dados multisserviços IP/MPLS, INTERNET, LAN TO LAN.
Pregão Eletrônico 500-H16796. Objeto: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil (D&O), com abrangência no Brasil e no Exterior, revogado por envolver interesse público decorrente de fato superveniente e devidamente comprovado. Data: 22/09/2022.
Pregão Eletrônico 500-H16908 - Serviços de Qualificação de Fornecedores e de Materiais.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4570016853 - 530 4570016854 - 510 4570016855 – 500. Contratada: JASON ALBERGARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prorrogação Contratual. Novo prazo de vigência: 72 meses. Novo valor global: R$5.679.761,77. Ass: 20/09/2022.
4570016870 – 530 4570016871 – 510 4570016872 – 500. Partes COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A – CEMIG GT, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D x BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prorrogação Contratual. Novo prazo de vigência: 72 meses. Novo valor global: R$3.811.073,51. Ass:20/09/2022.

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 853-E16819 Nº CONTRATO: 4320000220/853. Fundamento: Art. 30, inciso II, "c", da Lei 13.303/16, para a contratação de LESSA, BUENO, COELHO E VERAS ADVOGADOS para serviços jurídicos. Valor total estimado de R$170.000,00. Prazo 60 meses. Ass.e ratificado em: 16/09/22.

7 cm -22 1692693 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16892. Objeto: Lâmpadas bulbo Led p/ atender o Projeto de Eficiência.
Pregão Eletrônico 530-H16895. Objeto: Fornecimento e instalação de Focos Cirúrgicos, com tecnologia LED, para iluminar todo o campo de concentração de cirurgia em unidades hospitalares no estado de MG, conforme Especificação Técnica PR/EE.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

4570016818/530. Contratada: BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prorrogação excepcional por mais 12 meses, Prazo Atual: 72 meses. Valor Atual: R$4.383.585,87. Ass:20/09/2022.

4 cm -22 1692685 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico Nº 510-H16735 Nº 4680006722. Contratada: CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. Objeto: Serviço de Locação de Caminhões, gestão de veículos, rastreamento e monitoramento de frota, sem motorista. Valor: R$ 13.788.000,00. Prazo 60 meses. Ass.: 30/08/2022 Homolog.: 30/08/2022.
Pregão Eletrônico 510-G16740. Contrato nº 4500030885. Contratada: MI FIRE MATERIAIS DE INCENDIO E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Agente Extintor. Valor: R$188.996,31. Prazo: 120 dias a partir de 28/09/2022. Ass.: 22/09/2022 Homolog.: 20/09/2022.

3 cm -22 1692688 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2022/7003 – PES

Objeto: Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Eletromecânica. Resultado: Encerrado. Não houve empresa interessada (deserto), conforme consta dos autos.

A DIRETORIA

3 cm -22 1692893 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0386 – PEM

Objeto: Registros e Válvulas. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa Hydrocenter Válvulas, Tubos e Conexões Ltda. e decidiu:
1.dar provimento ao recurso interposto pela empresa Hydrocenter Válvulas, Tubos e Conexões Ltda.;
2.desclassificar a proposta da empresa Via Saneamento Comércio e Representação de Tubos Conexões e Válvulas Ltda. e tornar sem efeito a decisão que a declarou vencedora do Lote 05 – Cota Principal e Lote 06 – Cota Reservada;
3.retornar à Fase de Negociação do Lote 05 – Cota Principal e Lote 06 – Cota Reservada com a(s) empresa(s) remanescente(s);
4.adjudicar o objeto do pregão à empresa Hydrocenter Válvulas, Tubos e Conexões Ltda. para o Lote 01 – Cota Principal no valor total ajustado de R$ 403.897,74 em conformidade com o item 2.2.4 do Anexo A4 do Edital;
5.adjudicar o objeto do pregão à empresa Distribuidora Mangueiras Brasil Ltda. para o Lote 02 – Cota Reservada no valor total ajustado de R$ 78.999,85 em conformidade com o item 2.2.4 do Anexo A4 do Edital;
6.encerrar o Lote 03 – Cota Principal e Lote 04 – Cota Reservada, haja vista que não houve empresas vencedoras;
7.determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022
Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0321 – PES

Objeto: Serviços especializados de proteção da infraestrutura de tecnologia. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. e das contrarrazões da empresa Network Secure Segurança da Informação Ltda. e decidiu:
1. negar provimento ao recurso da empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., mantendo o posicional inicial de declarar vencedora a empresa Network Secure Segurança Da Informação Ltda.
2. adjudicar o objeto do pregão à empresa Network Secure Segurança da Informação Ltda. no valor total de R$ 675.000,00.
3. determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022
Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0394 – PEM

Objeto: Serviço de Notificação e Negativação de Clientes da COPASA MG e COPANOR. Proposta Vencedora: SERASA S/A., no valor total de R$ R$ 6.158.981,76.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0467 – PES

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de Módulos de Sistemas Analíticos. Resultado: Não houve vencedores, conf. consta dos autos

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2022/3099 – PES

Objeto: Serviços de Locação de Grupos Geradores. Proposta vencedora: Lima Soluções Energéticas Ltda. valor total de R$ 3.480.126,55.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0500 – PEM

Objeto: Bioestimulantes para tratamento de esgoto. Dia da Licitação: 26 de outubro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/09/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Período para envio de proposta: 26/09 a 29/09/2022 e 18/10/22 a 26/10/22 às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0497 – PEM

Objeto: Medidor de Vazão de Biogás. Dia da Licitação: 26 de outubro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/09/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Período para envio de proposta: 26/09 à 29/09/2022 e 18/10/22 a 26/10/22 às 08:45h.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3105 – PEM

Objeto: Coletores de dados de leitura. Dia da Licitação: 26 de outubro de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/09/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Período para envio de proposta: 26/09 à 29/09/2022 e 18/10/22 a 26/10/22 às 09:15h.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0501. – PEM

Objeto: Guindaste Veicular. Dia da Licitação: 26 de outubro de 2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 26/09/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Período para envio de proposta: 26/09 à 29/09/2022 e 18/10/22 a 26/10/22 às 09:30h.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3103 – PES

Objeto: Serviços especializados com a utilização de caminhão com equipamento combinado jato-vácuo e com equipamento alto-vácuo. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 29/09/2022 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 25/10/2022 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia em 23/09/2022 no site: www.copasa.com.br. Período para envio de proposta: 23/09 a 29/09/2022 e 18/10/22 a 25/10/22 até as 09:30h. Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

A DIRETORIA

24 cm -22 1692886 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG – Edital de Citação com prazo de 20 (vinte) dias. Dr. Elton Pupo Nogueira, MM. Juiz de Direito, em substituição, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº. 1694572-16.2013.8.13.0024 proposta pelo COPASA, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, na pessoa do seu representante legal, em face de MARIA DA CONCEICAO FERREIRA, CPF 428.206.186-34, e OUTROS, tendo por objeto a CITAÇÃO de MARIA DA CONCEICAO FERREIRA, CPF 428.206.186-34, na pessoa do seu representante legal, por estar em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a ação, no prazo de 20 (vinte) dias, sob as penas da lei. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial. Expedido em 11 de abril de 2022. Juliana Cristina de Oliveira Faria, Gerente de Secretaria, em substituição, da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, por ordem do Dr. Elton Pupo Nogueira, MM. Juiz de Direito, em substituição, da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG.

6 cm -02 1684571 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º GPR-0030/22. Objeto: contratação de empresa especializada em solução MDM (Mobile Device Management), na modalidade Saas, para gestão dos dispositivos móveis utilizados pela GASMIG e parceiros. Envio das propostas: por meio do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: 08h00 mindo dia23/09/2022 e 09h00 mindo dia17/10/2022. Datae horário da abertura da sessão pública:dia17/10/2022 às09h30min. Etapa de lances a partir das 14h30min do dia 17/10/2022. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela PregoeiraAline Marla Hummel de Souza - n.º Pessoal 138.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -22 1692877 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO – CONVÊNIO 730/2009 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS / MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 730/2009 (1480.01.0011667/2020-26), celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas / MG, CNPJ 18.684.217/0001-23, foram aprovadas com ressalvas, em 24 de agosto de 2022, nos termos da legislação vigente.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -22 1692414 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000847/2021

Partícipes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eCasa Assistencial Pai Joaquim de Angola, do município de Uberlândia, MG. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 04 dias. Assinatura: 21/09/2022.Processo Sei nº1480.01.0006585/2021-79.

2 cm -22 1692519 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas-CNPJ: 17.161.837/0001-15- Contrato de Prestação de Serviços n.º 116/2022, 5070.01.0000515/2022-88, celebrado com o município de Jacutinga, datado de 05/09/2022. Objeto: É objeto deste contrato a prestação dos serviços de assessoria e assistência técnica, visando viabilizar a implantação de empreendimento habitacional, com a finalidade de reduzir o déficit habitacional, para famílias com renda mensal compatível com o Programa Habitacional, por meio de Chamamento Público. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das Partes e se estiver em consonância com a legislação aplicável à espécie. Do valor: o município contratante transferirá à contratada pelos serviços técnicos especializados, o valor total de R$259.109,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e nove reais e sessenta centavos) sob a dotação orçamentária de número 16.482.1015.1041.0000, Ficha 767, Categoria .3.3.90.39.99.

4 cm -22 1692541 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas-CNPJ: 17.161.837/0001-15- Contrato de Prestação de Serviços n.º 100/2022, 5070.01.0000509/2022-56, celebrado com o município de São João Batista do Glória, datado de 13/09/2022. Objeto: É objeto deste contrato a prestação dos serviços de assessoria e assistência técnica, visando viabilizar a implantação de empreendimento habitacional, com a finalidade de reduzir o déficit habitacional, para famílias com renda mensal compatível com o Programa Habitacional, por meio de Chamamento Público. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das Partes e se estiver em consonância com a legislação aplicável à espécie. Do valor: o município contratante transferirá à contratada pelos serviços técnicos especializados, o valor total de R$110.121,58 (cento e dez mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) sob a dotação orçamentária de número 02.10.01.08.122.0003.2087, Atividades do Departamento de Assistência Social, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 00479.

4 cm -22 1692521 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas- CNPJ: 17.161.837/0001-15- Contrato de Repasse, 5070.01.0000880/2022-30, celebrado entre o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), representado pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Operador do Fundo, e o Agente Financeiro Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, datado de 06/09/2022. Objeto: É objeto deste contrato o repasse de recursos do FDS ao AF, para concessão de financiamento aos Agentes Promotores, bem como ao financiamento e subsídio aos beneficiários, para custear a regularização fundiária de núcleos urbanos informais e obras de melhorias habitacionais no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos da Lei 14.118/2021, Decreto n.º 10.600/2021, da Resolução CCFDS n.º 225, de 17/12/2020 (alterada pela Resolução CCFDS n.º 232, de 07/02/2022), Instrução Normativa MDR n.º 2, de 21/01/2021 (alterada pela Instrução Normativa MDR n.º 25, de 03/08/2021), demais Resoluções do Conselho Curador do FDS e regulamentações do órgão Gestor. Vigência: o presente contrato tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério do AO e AF. O AO repassará ao AF recursos do FDS para custear a regularização fundiária de núcleos urbanos informais e obras de melhorias habitacionais, limitado a R$ 40.902.741,00 (quarenta milhões, novecentos e dois mil, setecentos e quarenta e um reais).

6 cm -22 1692497 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010978 PC 1191001.000067/2021 / CONTRATO GERADO 9301512

Partes: EMG/SEF e Techbiz Forense Digital Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência de 06/11/2022 a 05/11/2023, reajuste do preço e alteração do endereço da CONTRATADA.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/ SEF

2 cm -22 1692865 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO CONTRATUAL – SIAD N° 9345822
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001224/2022-78

I-Partes: Jucemg e Supercard Identificação LTDA; II-Objeto: contratação de serviços de confecção e fornecimento de cartão crachá eletrônico computadorizado de identificação funcional de cada servidor, vogal, colaborador, visitante da Contratante, bem como, os crachás reservas, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência; III - Vigência: O início de vigência contratual será após a publicação do extrato do contrato no jornal "Minas Gerais" e o término em 31/12/2022; IV- Do Valor: total global estimado da contratação R$5.826,60.;V-Dotação: 2251.04.122.705.2500.0001.3.3 .90.39-42.0.60.1.; VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 22/09/2022, por Gustavo Henrique Campos dos Santos, pela Jucemg; Marco Paulo Resende de Miranda, pela Supercard Identificação LTDA.

3 cm -22 1692716 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 101/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0165897/2022-77. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 19/10/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) DO HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES (HEM), UNIDADE INTEGRANTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 18/10/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 112/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0150461/2022-40. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 20/10/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REMANEJAMENTO PROVISÓRIO – CERESP DE GOVERNADOR VALADARES, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 23/09/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 19/10/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 114/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0149423/2022-33. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 20/10/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a EXECUÇÃO DO REFORÇO DE FUNDAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS NO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO CARLOS PEIXOTO FILHO, UNIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE UBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209222304200159.